



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 904

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.232 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Primeira-Dama Senhora **ZÉLIA MOTA FERREIRA**, ocorrido no dia 05 de janeiro do ano de 2025, em Ituverava (SP);

CONSIDERANDO que a mesma foi casada com o Ex-Prefeito, já falecido, Dr. Ecyr Alves Ferreira;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ituveravense no decorrer de sua vida como Primeira-Dama e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da Ex-Primeira-Dama Sra. **ZÉLIA MOTA FERREIRA**, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2025, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo." Ituverava, 6 de janeiro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Licitações e Contratos**Extrato**

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO (3ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL) REFERENTE AO CONTRATO Nº 1/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021, Empresa VENDOR INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.193.666/0001-60 - **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. "De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação do serviço, fica o referido contrato aditado, prorrogando sua data de vencimento para mais 12 (doze) meses a partir de 3 de janeiro de 2025. Considerando que ainda não há o índice disponível de dezembro/2024, o reajuste (do transcurso dos 12 meses) fica condicionado a ser aplicado no mês de janeiro de 2025, assim que houver o índice fixado. Permanecem inalteradas as demais